

C00570 02

1 02 002485 / 2015

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPOS MACROGOTAS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo: 091/14 – HUGOL

PUBLICADO NO SITE
ASIURI


Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33, localizada na Rua Venda da Esperança, nº. 162, Bairro Socorro, CEP 04763-040, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, por sua representante legal, ao final assinado, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, **reajustar** os valores, **augmentar** o quantitativo do item 2, bem como **acrescentar** o item 4 no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se na “Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA” e na “Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO”, do contrato de origem, que preveem a possibilidade de prorrogações e alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 308/309, 327/329, 352/355, 375/405, e 413/430 do Processo Administrativo HUGOL de nº 091/14 Vol. II.

acnmr 



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003


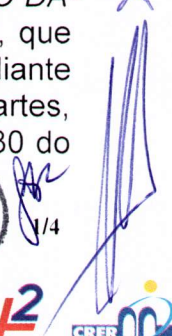


#DS



HUGO 2



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/03/2016 a 16/03/2017**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **16/03/2016 e 29/06/2016** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **reajuste**, conforme nova redação do anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexto – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **aumento** do quantitativo do **item 2 “Equipo Macrogotas para dieta enteral – modelo 0323”**, bem como com o **acréscimo** do **item 04 “Equipo Macrogotas para dieta enteral – modelo 0623”**, conforme nova redação do anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sétimo – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

Goiânia, 29 de junho 2016

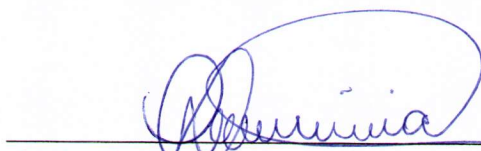


Edgar Félix Muller
Diretor Presidente / SAMTRONIC
038.306.258-63

Testemunhas:



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72

acnmr



ANEXO I

Item	Descrição	Marca Modelo	Und.	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário / R\$	Valor Anual / R\$
1.1	Equipo Macrogotas p/ Bomba de Infusão com filtro - visor c/ filtro e entrada de ar, macrogotas, tubo PVC translúcido . Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n°. lote, n°. Reg. MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	SAMTRONIC / MILSET EM 0421 0000	UN	65.160	13,50	879.660,00
02	Equipo Macrogotas p/ Dieta Enteral - visor sem filtro c/ entrada de ar, macrogotas, tubo PVC azul . Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n°. lote, n°. Reg. MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	SAMTRONIC / MILSET EM 0323 0000	UN	27.600	14,88	410.688,00
03	Equipo Macrogotas Parental cor Laranja - visor com filtro c/ entrada de ar, macrogotas, tubo Fotoprotetor . Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n°. lote, n°. Reg. MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	SAMTRONIC / MILSET EM 0422 0000	UN	6.480	15,93	103.226,40
04	Equipo macrogotas para dieta enteral – para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET,	SAMTRONIC MILSET EM 0623	UN	40.000	R\$ 14,88	595.200,00

acnmr

[Handwritten signature]



3/4

[Large handwritten signature]


#DS

HUGO 2



<p>comprimento total aproximado de 2,46 (+-10%), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector rosado ENPlus para bolsa enteral, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral, tubo de PVC roxo, conjunto intermediário de silicone, pinça rolete e conector de nutrição enteral com tampa com alça. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº registro M.S., data e tipo de esterilização e látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme ABNT NBR ISO 8536-8</p>				
Valor Contratual Estimado				1.988.774,40

Fonte: fls. 384 do Processo Administrativo HUGOL nº. 091/14 Vol II.

acnmr, 



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
Fone: (62) 3232-3000 Fax: (62) 3232-3003



#DS



HUGO 2



4/4

